



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

À DIRAF

Senhor Diretor,

Considerando a solicitação da Superintendência de Informática (SEI nº 129374135), com base no Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos (SEI nº 129378900 e 129289330), AUTORIZO o prosseguimento do feito que tem por objeto a “Aquisição de Cartuchos para impressoras portáteis”.

Assim sendo, encaminho o presente administrativo para ciência e providências necessárias.

Atenciosamente,

Kennedy Martins

Presidente – IPEM/RJ

Rio de Janeiro, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Kennedy de Assis Martins, Presidente**, em 09/04/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **129415938** e o código CRC **EC518E10**.

Referência: Processo nº SEI-150014/000603/2026

SEI nº 129415938

RUA PADRE MANOEL DA NÓBREGA, 539, - Bairro QUINTINO BOCAIÚVA, Rio de Janeiro/RJ,
CEP 21381-009
Telefone: 021 2332-4195 - www.ipem.rj.gov.br